



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 605/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que todo e qualquer documento (exceto os documentos que o Regimento interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município-LOM determinem que sejam físicos) seja enviado de forma eletrônica, substituindo o sistema de impressão atual, em folhas sulfites, pela via eletrônica.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz de suma importância, tanto para economia dos cofres públicos no tocante à impressão de documentos, quanto para a sustentabilidade.

É inadmissível que, em pleno século XXI, e com toda tecnologia existente ainda sejam realizadas algumas funções dentro do poder público que implicam na impressão de resmas e mais resmas de folhas sulfites, sendo que, poderia ser enviado de forma eletrônica com todas as garantias de autenticidade e segurança.

O impacto ambiental que o atual sistema provoca é desastroso. Foi possível através de coleta de dados e informações constatar a quantidade de documentos que são impressos por mês e a forma como esses documentos são condicionados (até mesmo em um eventual descarte). A modernização do sistema traria uma economia não só na questão financeira, mas também, na questão de espaço físico para armazenar tais documentos.

Trata-se de uma medida, a qual não geraria impacto negativo, e, em primeiro momento poderia ser adotada de imediato, como por exemplo, os documentos solicitados através de Requerimentos aprovados em Sessão poderiam vir já de forma digital a cada Vereador.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 18 de dezembro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 18 de dezembro de 2.018

LUCIANO DA SILVA
Vereador